



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245  
1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## DECRETO Nº. 199/2013

**SÚMULA:** Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 06 de maio de 2013, sob a coordenação de Josemar do Nascimento.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

**Art. 3º**- A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Rogerio Antonio Benin e no seu impedimento, pelo Josemar do Nascimento, sendo fiscal de tributação.

**Art. 4º** - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

**Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 21 de fevereiro de 2013.

**Rogerio Antonio Benin**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUAIS SERÃO AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS).	R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais)	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do contrato podendo ser prorrogado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS).	R\$ 19.800,00 (dezanove mil, oitocentos reais)	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do contrato podendo ser prorrogado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS).	R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais)	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do contrato podendo ser prorrogado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR	R\$ 8.620,00 (oito mil e vinte reais)	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do contrato podendo ser prorrogado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR	R\$ 68.341,75 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do contrato podendo ser prorrogado

**RETIFICAÇÃO**

publicação de extrato de contratos no jornal Diário do sudoeste e Diário do município do sudoeste do publicado Dia 06/02/2013

CONTRATO Nº. 09/2013 - Processo dispensa Nº. 11/2013	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.996.380/0001-03	RADIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA - CNPJ Nº. 79.456.273/0001-03
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.	R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)	até 04/05/2013, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.	R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)	até 04/05/2013, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado

São Jorge D'Oeste/Pr, 21/02/2013  
LORMAR LUIS GAIO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

**D E C R E T A:**

- Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24 de maio de 2013, sob a coordenação do Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas Mauri Ferreira dos Santos.
- Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"
- Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Raul Camilo Isotton e no seu impedimento, pelo Secretário Geral de Governo Sergio Luiz Marchese e no seu impedimento, pelo Coordenador.
- Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá Resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal.
- Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta
- Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
- Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10112/2013**

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2013, em virtude do falecimento do Senhor Clemente Luiz Boaretto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2013, em virtude do falecimento do Senhor CLEMENTE LUIZ BOARETTO, Prefeito nomeado de Dois Vizinhos em 1961.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Reclamações: 40 dias - prioridade alta  
Solicitações de informação: 01 a 05 dias - prioridade alta  
Outras solicitações: 05 a 15 dias - prioridade alta  
Sugestões: 16 a 45 dias - prioridade média  
Elogio: 16 a 45 dias - prioridade média  
Parágrafo Único - Após a classificação a manifestação deve ser analisada e definido o prazo para conclusão considerando o teor e classificação.  
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Rogério Antonio Benin**  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Teletax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

**DECRETO Nº. 199/2013**

**SÚMULA:** Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 06 de maio de 2013, sob a coordenação de Josemar do Nascimento.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Rogério Antonio Benin e no seu impedimento, pelo Josemar do Nascimento, sendo fiscal de tributação.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Honório Serpa, 21 de fevereiro de 2013.

**Rogério Antonio Benin**  
Prefeito